



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 064/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR A VIAGEM
A BELO HORIZONTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 173/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ele mesmo ROMILDO PARREIRAS LAGES, Vereador Presidente para viagem à Belo Horizonte para audiência no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paracatu, 22 de outubro de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

